



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 855, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO SENHOR EDUARDO VICENTE LOURENÇO COELHO FILHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cachoeirense ao Senhor EDUARDO VICENTE LOURENÇO COELHO FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeira dos Índios na área de educação do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 27 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal